



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 172/2024  
PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE GUIRATINGA/MT**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.347.127/0001-70, representado neste ato pelo Prefeito do Município senhor **WALDECI BARGA ROSA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 326.117.659-87 e da RG nº 1.820.585-8 da SSP-MT, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Pedro Ferreira, 68 – bairro Santa Maria Bertila, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **IC AUTO PECAS LTDA**, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 35.249.742/0001-30, estabelecida na Rua Arnaldo Estevan de Figueiredo, 1371 - Vila Marinópolis, Rondonópolis - MT, 78.710-860, e-mail [digitalcontabilidaderoo@hotmail.com](mailto:digitalcontabilidaderoo@hotmail.com), celular (66) 3423-9634, neste ato representado por **IGOR LIRA FALCO**, portador do CPF nº 860.665.281-49, conforme atos constitutivos da empresa em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente termo aditivo, decorrente do Credenciamento nº 003/2024, Processo nº 129/2024 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Prorrogação de prazo do Contrato de Credenciamento 172/2024, cujo objeto é a O CREDENCIAMENTO VISA HABILITAR EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA E ELÉTRICA, BORRACHARIA, FUNILARIA E PINTURA, AR CONDICIONADO, TORNO E SOLDA DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DOS MUNICÍPIO DE GUIRATINGA. OS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS DEVE SEGUIR OS TEMPOS E PROCEDIMENTOS CONSTANTES NA TABELA TEMPARIO, ASSEGURANDO A PADRONIZAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES.

**DO PRAZO**

**CLAUSULA SEGUNDA** - Considerando o disposto na Cláusula Terceira do Contrato de Credenciamento 172/2024, datado de 18 de outubro de 2024 e a Determinação nº 01/2025 expedida pelo Prefeito Municipal, fica prorrogado o prazo estipulado no contrato originário, sendo pelo período de **06 (seis) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025.**

**DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL**

**CLAUSULA TERCEIRA** - O presente Termo Aditivo justifica-se pela necessidade da continuidade dos serviços que estão sendo prestados pela contratada acima citada e de acordo com a determinação expedida pelo prefeito municipal em 13/03/2025.

**CLAUSULA QUARTA** - Fica eleito o foro da Comarca de Guiratinga-MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Avenida Rotary Internacional, 944 – Bairro : Bertila – CEP : 78.760-000 – Guiratinga - MT  
Site : [www.guiratinga.mt.gov.br](http://www.guiratinga.mt.gov.br) - E-mail : [setorjuridicogga@outlook.com](mailto:setorjuridicogga@outlook.com)  
Telefone : 66-3431-1441 - 66-99995-4679




Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Assessoria Jurídica


E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitarem as disposições estabelecidas neste instrumento, sujeitando-se as normas contidas na Lei nº 14.133/2021, e assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.


Guiratinga-MT, 13 de março de 2025.

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal  
**CREDENCIANTE**


  
**IC AUTO PECAS LTDA**  
IGOR LIRA FALCO  
**CREDENCIADA**

**Testemunhas:**

  
**ISISMAYARA GONÇALVES MENDES**  
CPF nº 037.208.911-94

  
**LANA BEATRIZ GABRIEL DE OLIVEIRA**  
CPF nº 030.845.011-65

**Fiscais de contrato:**

  
**JOSÉ TEODORO FILHO – Obras e administração**  
CPF nº 044.595.688-70

  
**SHEILA PEREIRA DA SILVA - Saúde**  
CPF nº 017.101.601-79

  
**DARIANY SUELLEN FERREIRA CUNHA – Educação**  
CPF nº 023.651.841-03

  
**MARCELA WICZINSKI MUNARETO - Agricultura**  
CPF nº 046.753.581-79

  
**RELMES SOUZA DA SILVA – Cultura e turismo**  
CPF nº 830.734.421-20

  
**CLEYTON LUIZ DA SILVA - DMAEG**  
CPF nº 988.556.861-87

  
**LUCIANA MORAES DE OLIVEIRA – Assistência social**  
CPF nº 934.473.451-87



					CONTRATUAL		reais e dez centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	009-2025	Pref. Mun. Guiratinga	ALECSSANDRO NUNES DE SOUZA 00006607101	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 9.990,32 (nove mil e novecentos e noventa reais e trinta e dois centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	010/2025	Pref. Mun. Guiratinga	GUSTAVO E. R. MARTINS LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 14.239,94 (catorze mil e duzentos e trinta e nove reais e noventa e quatro centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	011/2025	Pref. Mun. Guiratinga	HELIO CARLOS JESUS MENDES	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 27.663,86 (vinte e sete mil e seiscentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	012/2025	Pref. Mun. Guiratinga	OZEIAS DE ALMEIDA NOVAES	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 20.629,71 (vinte mil e seiscentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	081/2025	Pref. Mun. Guiratinga	BRUNO NUNES DE SOUZA LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 16.049,25 (dezesesseis mil e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	083/2025	Pref. Mun. Guiratinga	DE A. NOVAES LTDA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL		R\$ 27.939,16 (vinte e sete mil e novecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos)
1º Aditivo	T. 17-03-2025	130/2024	Pref. Mun. Guiratinga	50.970.420 RAIZA MARIANE LEBRERO GARCIA	REAJUSTE DE VALOR CONTRATUAL	08/03/2025 até 07/10/2025	R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais)
1º Aditivo	T. 13-03-2025	172/2024	Pref. Mun. Guiratinga	IC AUTO PECAS LTDA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	06 (seis) meses, a contar do dia 1º de janeiro de 2025 a 30 de junho de 2025	
2º Aditivo	T. 06-03-2025	028/2023	Pref. Mun. Guiratinga	TELEFÔNICA BRASIL S.A	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	06/03/2025 até 05/03/2026	R\$ 7.675,97 (sete mil e seiscentos e setenta e cinco reais e noventa e sete centavos)
2º Aditivo	T. 07-03-2025	030/2023	Pref. Mun. Guiratinga	RÚBIA CASSIA DE JESUS BRITO	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	14/03/2025 até 13/03/2026	R\$ 23.436,00 (vinte e três mil e quatrocentos e trinta e seis reais)
2º Aditivo	T. 18-03-2025	041/2024	Pref. Mun. Guiratinga	LUCIANO FRANCISCO PORTELA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	31-03-2025 até 30-09-2025	valor mensal de R\$ 1.518,00 (hum mil e quinhentos e dezoito reais).
3º Aditivo	T. 07-03-2025	007/2022	Pref. Mun. Guiratinga	ELVIS MORAES MOURA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR	16 de março de 2025 até 15 de março de 2026.	R\$ 88.200,00 (oitenta e oito mil e duzentos reais)
4º Aditivo	T. 06-03-2025	029/2021	Pref. Mun. Guiratinga	FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI – ME	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	a contar de 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026	R\$ 86.096,40 (oitenta e seis mil e noventa e seis reais e quarenta centavos)
5º Aditivo	T. 10-03-2025	055/2021	Pref. Mun. Guiratinga	GENILDO FERREIRA BARBOSA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	04-04-2025 até 03-06-2025	R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais)
7º Aditivo	T. 13-03-2025	064/2021	Pref. Mun. Guiratinga	MARIA DO CARMO NASCIMENTO VIEIRA	PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR CONTRATUAL	27 DE FEVEREIRO DE 2025 ATÉ 26 DE	R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)